



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 16/03/22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 103, DE 16 DE MARÇO DE 2.022.

“Revoga integralmente a portaria nº 049/2022, a qual dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 049, de 04 de fevereiro de 2022, a qual determina a suspensão das férias da servidora **MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES**, matrícula **498971**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Operacional III, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.022,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022